



D.O.E.

Edição 264
Segunda-Feira,
23 de Julho de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Reginaldo Lopes Carvalho

PORTARIA Nº 502, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. Josemar Violante Cordeiro, CPF 007.135.827-74, Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, da função de responder, sem ônus, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOUR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 503, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Adriano Maia Nascimento, CPF 080.228.247-47, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOUR, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Murilo da Silva Spalla, CPF 105.502.067-52, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desenvolvimento da Pesca - SEMDAP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 505, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Douglas da Silva França, CPF 119.126.067-47, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Gestão Patrimonial - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ERRATA I - EDITAL N° 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2018 publicado em 12/07/2018.

ITEM 1:

- **ACRESCENTA-SE AO ITEM 8 DO EDITAL:**

CARGO	REQUISITO DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Médico Neuropediatra	Ensino superior em medicina com residência especialização na área e registro no conselho de classe e/ou	20h	1	R\$ 1.901,89
Médico Neurologista	Ensino superior em medicina com residência especialização na área e registro no conselho de classe e/ou	20h	1	R\$ 1.901,89
Médico - Cirurgião Geral	Ensino superior em medicina com residência especialização na área e registro no conselho de classe e/ou	20h	1	R\$ 1.901,89

ITEM 2:

- **ONDE SE LÊ:**

11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	12/07/2018
INSCRIÇÕES	16/07/2018 a 20/07/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	25/07/2018
ENTRADA DE RECURSOS	26/07/2018 e 27/07/2018
RESULTADO DOS RECURSOS	31/07/2018
RESULTADO FINAL	03/08/2018

- **LEIA-SE:**

11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	12/07/2018
INSCRIÇÕES	16/07/2018 a 03/08/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	08/08/2018
ENTRADA DE RECURSOS	09/08/2018 e 10/08/2018
RESULTADO DOS RECURSOS	14/08/2018
RESULTADO FINAL	16/08/2018

ITEM 3:

- **ACRESCENTA-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ANEXO I:**

MÉDICO NEUROLOGISTA

- 20 horas semanais
- Salário: R\$ 1.901,89

ATRIBUIÇÕES: realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de Neurologia.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

- 20 horas semanais
- Salário: R\$ 1.901,85

Descrição: Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias.

escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MÉDICO NEUROPEDIATRA

- 20 horas semanais
- Salário: R\$ 1.901,8

ATRIBUIÇÕES: acompanhar o desenvolvimento neurológico das crianças, através de exame clínico minucioso e análise das aquisições motoras, cognitivas e de linguagem ao longo do tempo, permitindo diagnosticar e tratar doenças.

São Fidelis/RJ, 20 de julho de 2018

BRUNA ARAUJO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

